

PORTARIA Nº 341 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por merecimento aos Servidores Públicos Municipais”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art.1º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais, promoção por merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de Outubro de 2011, conforme relação abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
Adão Loesi Nunes de Miranda	23/10/2021
Clair Cassiamani Koehler	27/10/2021
Dirson Henrique Wentz	23/10/2021
Elton Edmilson Wentz	01/11/2021
Franciele Maria Strauss	23/10/2021
Jane Daltoe De Miranda	23/10/2021
Liliane Machado	25/09/2021
Lotário Lindolfo Franz	02/11/2021
Maria Eloisa Luersen	23/10/2021
Marlise Soares Rodrigues	23/10/2021
Odacir André Rauber	23/10/2021
Patricia de Mello	05/10/2021
Silvane Finger Arnt	23/10/2021

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao período aquisitivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda